CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2000

Concede honraria ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Bariri, Senhor ***PAULO AFONSO DE OLIVEIRA PASSARELA.***

Dr. Calil Abrahão Jacob, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao 1° Sargento do Exercito Brasileiro, Senhor **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA PASSARELA**, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-004 de Bariri, um cartão, nele gravado o reconhecimento da população pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de dezembro de 2000.

O Presidente,

DR. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo